



**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO E A EMPRESA SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**TERMO DE ADESÃO nº 009/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, sediado a Rua Coronel Antônio Carneiro nº 338, Centro, Luziânia-GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, portadora do CPF nº 898.459.191-20, nomeada pela Portaria SMDST nº 002 de 05 de Janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere como Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social, **ADERE** a Ata de Registro de Preço nº 035/2021, advinda do Pregão Eletrônico nº 035/2021, firmada entre A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA, CNPJ/MF sob o nº 11.290.797/0001-25 e a empresa **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede na Rua 04, Sala 02, Qd. 14, Lt. 37, Ed: 0, Bairro Industrial – St Mandu II, Luziânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.249.082/0001-33, neste ato representado pela Senhora **KELLY FERNANDES DOS SANTOS**, CPF sob nº 799.754.451-87, que firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2021**, para a aquisição de computadores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme condições e termos estabelecidos no **TERMO DE REFERENCIA**.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.**

| Item | Descrição            | Modelo/Marca | Und. | Qtd. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------|--------------|------|------|----------------------|-------------------|
| 01   | Desk Top Aall In one | Master A2200 | Und  | 24   | R\$ 5.100,00         | R\$ 122.400,00    |

**3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

3.1 O fornecimento será efetuado **em remessa única (após entrega provisória: item 6.1 – a)**, com prazo de entrega não superior a **30 dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



3.2 Todos os equipamentos/ itens constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues em **embalagem individual intacta, de modo a proteger o bem de possíveis avarias**, sem sinais de violação, **com aposição de etiqueta de identificação externa** (na embalagem) onde conste a identificação do conteúdo, procedência, fabricante, e nº do empenho (NE).

3.4 O não cumprimento do disposto no item 4.1 e demais itens e subitens do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3.5. Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante, **por telefone 61-3906-3629 ou por e-mail: ssecretariadedesenvolvimento@gmail.com** O horário para recebimento de materiais, produtos e equipamentos será das **8h00min** horas às **11h30** e das **13h00** às **16h00** horas.

3.6 A entrega dos produtos deverá ser precedida de **programação** junto ao órgão requisitante, por telefone: **61 - 3906-3629**.

3.7 Todas as **despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta de licitante vencedor**.

#### **4. DO PREÇO**

O valor estimado da presente adesão está em R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) unitário, perfazendo um valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

#### **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à licitante vencedora até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento dos equipamentos em geral, em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada do Termo de Aceite, mediante liberação do CONTROLE INTERNO.

##### **5.1 Da emissão da NOTA FISCAL – NF:**

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, inscrito no **17.257.474/0001-16**, sediado a Rua Coronel Antônio Carneiro nº 338, Centro, Luziânia-GO, sem rasuras, **com discriminação exata daquilo que foi entregue com o número do empenho, número do edital e modalidade (Pregão: PP nº00, por exemplo)**. Deve constar carimbo da conta para depósito e indicação do local para onde o produto foi direcionado.

#### **6. DO PRAZO**

O prazo para a adesão dos serviços objeto desta adesão será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura desta adesão, conforme solicitado no Termo de Referência.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE ADESÃO** correrão por conta das seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

|                             |                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| 2022.0901.08.244.00116.1227 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| <b>Dotação Compactada</b>   | <b>Natureza da Despesa</b>                        |
| 2022.1343 – Fonte (232)     | 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE             |
| <b>SUB-NATUREZA</b>         | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                              |
| 35                          | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS            |

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Gestora a Sr. <sup>a</sup> Michele Aguiar de Castro Meireles e a fiscalização a cargo o Sr. **Leandro Alves da Rocha**, designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Portaria nº 064/2021 de 12 de novembro de 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais condições previstas na **Ata de Registro de Preço nº 035/2021** referente ao Pregão Eletrônico nº 035/21 realizado pelo Município de Cristalina-GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

Luziânia GO, 28 de abril de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
**25.249.082/0001-33**  
**KELLY FERNANDES DOS SANTOS**  
**CPF 799.754.451-87**  
Empresa Registrada

Testemunhas:

Caroline Rodrigues Mendes  
CPF: 737.667.631-72

Rodrigo de Brito Rodrigues  
CPF: 016.217.951-01